Resolução nº : 3520/2001
Protocolo nº : 6298/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAI
Interessado : ELIAS DAMAZIO DA SILVA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1105/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 2255/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA